



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000
Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166
E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br
CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 016/2019

DE 05 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CAPUT
DO ART. 225 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL,
ESTADO E MINAS GERAIS, APROVA E
PROMULGA A EMENDA:

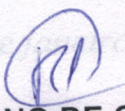
Art. 1.º - Fica alterado o caput do art. 225 da Lei Orgânica do Município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 225 - É considerada data cívica do Dia do Município de Coqueiral, celebrado anualmente em 27 de dezembro de cada ano.

Art. 2.º - Revoga-se a Emenda à Lei Orgânica nº 013/2013.

Art. 3.º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 05 de junho de 2019.


ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal